

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0692-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01781.

partes: ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT - CNPJ N° 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO KURÂDOMÔDO CULTURA SUSTENTÁVEL - CNPJ N° 05.088.501/0001-95.

Objeto: "Realização do projeto Casa Coração Nas Escolas, em 5 instituições de ensino de Cuiabá".

Órgão: 23101 - projeto: 8026 - elemento de despesa: 335041 - fonte: 100 - valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - empenho: 23101.0001.22.000280-4 (data do empenho 22/04/2021).

Origem do recurso: Emenda Parlamentar nº 130/2022 do Deputado Estadual Carlos Avalone

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fiscal: Jonilken da Silva Almeida - matrícula: 142880.

Vigência: 08/06/2022 a 30/01/2023.

Assinam: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cleide Regina de Arruda - presidente do Instituto Kurâdomôdo Cultura Sustentável.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d85373a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar